



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 214/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e em cumprimento do disposto no ponto n.º 8 do Regulamento, conforme **despacho com o n.º 55-VVS/2014 de 16 de outubro**, foi aprovada a ata de abertura de propostas da **Hasta Pública para cessão da exploração dos bares do Fórum Municipal do Seixal**, para efeitos do disposto no art. 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a qual versa nos seguintes termos:

“Ata de abertura de propostas

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2014, pelas 15.00 horas, reuniu a comissão efetiva do procedimento de hasta pública publicitado através do Edital n.º 189/2014 de 24 de setembro, referente à cessão de exploração de dois bares do Fórum Cultural do Seixal, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 7 do regulamento aprovado, referente à abertura de propostas.

Foram apresentadas 4 propostas, das quais compareceram no ato público:

- Sónia Cristina Mascarenhas Silva Ribeiro – identificada como Proposta A
- António Manuel Rico Pereira – identificada como Proposta C
- Tentadero, Atividades hoteleiras e catering – identificada como Proposta D

Não compareceu:

- Carla Alexandra Barros Leitão – identificada como Proposta B

Pelas 15.05 horas procedeu-se à abertura das propostas entregues nos serviços municipais, em envelope fechado, tal como previsto no ponto 5 do regulamento.

- Proposta A – verificou-se a entrega de todos os documentos exigidos no ponto 4 do regulamento.

A proposta licita o valor de €600 acrescido de IVA como contrapartida mensal.

- Proposta B – verificou-se a entrega de todos os documentos exigidos no ponto 4 do regulamento.

A proposta licita o valor de €510 acrescido de IVA como contrapartida mensal.

- Proposta C – verificou-se a entrega de todos os documentos exigidos no ponto 4 do regulamento.

A proposta licita o valor de €500 acrescido de IVA como contrapartida mensal.

- Proposta D – verificou-se a entrega de todos os documentos exigidos no ponto 4 do regulamento.

A proposta licita o valor de €610 acrescido de IVA como contrapartida mensal.

A lista de classificação é a seguinte:

1.º classificado - Proposta D - Tentadero, Atividades hoteleiras e catering

2.º classificado - Proposta A - Sónia Cristina Mascarenhas Silva Ribeiro

3.º classificado - Proposta B - Carla Alexandra Barros Leitão



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

4.º classificado - Proposta C - António Manuel Rico Pereira

A presente ata, depois de aprovada, vai ser objeto de publicação mediante Edital, nos termos e para efeitos do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, por 10 dias úteis.

Pelas 15.30h deu-se por encerrado o ato.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias úteis.

Seixal, 20 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.